



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2023-0018
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2023-0018, fundamentada no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa: **FRANCISCO DENISMAR DE CARVALHO MOTA**, inscrita no CNPJ nº 49.549.838/0001-28, para o Quiosque nº 33 da Praça de Eventos, no valor mensal de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), pelo período de 12 meses, referente a **CONTRATAÇÃO DIRETA PARA A CONCESSÃO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS – RN DO TIPO QUIOSQUE, QUE RESTARAM DESERTOS NA CONCORRÊNCIA Nº 1/2022-0001, SITUADOS NAS DEPENDENCIAIS DA PRAÇA DA COHAB (QUIOSQUE 35), PRAÇA EZEQUIEL FERNANDES (QUIOSQUE 37), PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (QUIOSQUE 33, PRAÇA DE EVENTOS).**

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 10 de março de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA